



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

**Motivo:** Prorrogação de prazo contrato de Locação de Ambulâncias.

**Contrato n.:** 224/2020/PMX      **Dispensa de Licitação –n° 04/2019/PMX**

**Contratada:** EMPRESA ARAÚJO E TAVERNY LTDA.

**Objeto:** LOCAÇÃO DE DUAS (02) UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE (AMBULÂNCIAS), destinadas para auxiliar no enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade de transportar pacientes suspeitos e confirmados com a doença no município de Xinguara, Estado do Pará.

O referido contrato foi firmado com termo final no dia 10 de dezembro de 2020, com prorrogação até o dia 31 de dezembro de 2020, sendo necessária nova prorrogação até 10 de março de 2021 para a continuidade da locação.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor. Sendo que, entendemos que é de suma importância o atendimento desta solicitação para continuidade dos atendimentos que são feitos nos veículos objeto deste contrato. Tendo em vista o crescente número de pacientes contaminados pela covid 19, esta administração resolve pela prorrogação do referido contrato.

Sob o ponto de vista legal, o artigo 57, II, da Lei de Licitações permite, a prorrogação dos prazos de contratos superior à vigência dos créditos orçamentários nos casos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Informamos que foi realizada pesquisa de preços e constatamos a vantajosidade para a administração municipal. Atestamos a existência de reserva orçamentária para o atendimento das despesas oriundas do referido Termo Aditivo.

Desta forma, faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência inicialmente pactuado até o dia 10 de março de 2021.

Isto posto, solicitamos o encaminhamento a Coordenação de Licitações e Contratos para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais trâmites.

É nossa justificativa.

Xinguara - PA, 29 de dezembro de 2020.

Janaína Pereira Ferreira

Secretária de Saúde